



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 115, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço às servidoras lotadas nos cargos dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **2º QUINQUÊNIO** a que tem direito as servidoras relacionadas abaixo integrantes do quadro dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
Aurora Luzia Faria da Silva Ribeiro	E-0508	01/08/1011	Professor Municipal
Letícia Santucci Vivas de Lima Guilhermete da Silva	E-0512	01/08/2011	Professor Municipal
Lúcia Helena Souza Pereira	E-1347	01/02/2012	Professor Municipal
Mírcia Marlene Souza Cruz	E-1357	01/02/2012	Professor Municipal
Patrícia Pereira Freitas Maia	E-1345	01/02/2012	Professor Municipal
Renata Fernanda Rocha Silva	E-0513	01/08/2011	Professor Municipal
Sheila Aparecida Guedes Santos	E-0511	01/08/2011	Professor Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal